TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fiscalização do Cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal

MUNICÍPIO: GUAÍRA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2008

PROTOCOLO DE ENTREGA POR MEIO MAGNÉTICO

Atestamos para efeito do cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal que o disquete, em anexo, reproduz com total fidelidade e veracidade as informações nele contidas, conforme síntese a seguir:

DESCRIÇÃO (Quadro 07-Resumo Consolidado)	Acumulado (R$)	%
RECEITAS DO ENSINO		
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	14.523.664,93	
Demais Recursos Adicionais	315.233,58	
DESPESAS DO ENSINO		
Aplicação no ensino - Artigo 212 da CF	5.431.614,25	37,40%
FUNDEB		
Recursos do Fundeb + Aplicação Financeira	1.907.235,07	
Despesas com Profissionais do Magistério (mín.60%)	1.495.609,40	78,42%
Demais Despesas (máx.40%)	404.801,83	21,22%

GUAÍRA , em 18 de Abril de 2008

Sergio de Mello
Prefeito(a) Municipal

Aparecida Ferreira dos Santos
Secretário(a) da Educação

Mara Cristina Dos Santos
Contador(a)

Maria Helena Gonçalves de Oliveira
Presidente e/ou Membro do Cons. da Educação